

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

DARCY DE SOUZA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA POR COMARCA/REGIÃO

CARGO: Analista do Ministério Público

Cargo/Especialidade	Região/Comarca	Vagas	CR*
ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - ARQUITETURA	23/Belo Horizonte	02 + CR	48
ANALISTA - BIBLIOTECONOMIA	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	23/Belo Horizonte	04 + CR	48
ANALISTA - DESIGN GRÁFICO	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - ENGENHARIA CIVIL	23/Belo Horizonte	02 + CR	48
ANALISTA - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - ENGENHARIA MECÂNICA	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - ESTATÍSTICA	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - FISIOTERAPIA	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - HISTÓRIA	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - JORNALISMO	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - LETRAS	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - MEDICINA: CARDIOLOGIA	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - MEDICINA: CLÍNICA MÉDICA	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - MEDICINA: MEDICINA DO TRABALHO	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - MEDICINA: PSIQUIATRIA	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - PEDAGOGIA	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - PSICOLOGIA	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - RELAÇÕES PÚBLICAS	23/Belo Horizonte	CR	48
ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	23/Belo Horizonte	01 + CR	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ANÁLISE DE NEGÓCIO	23/Belo Horizonte	02 + CR	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO DE PROJETOS DE TI	23/Belo Horizonte	03 + CR	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: INFRAESTRUTURA DE TI	23/Belo Horizonte	02 + CR	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SEGURANÇA DE TI	23/Belo Horizonte	02 + CR	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SUPORTE DE TI	23/Belo Horizonte	03 + CR	48

CARGO/ESPECIALIDADE: Oficial do Ministério Público – Serviços Diversos

- Vagas para a capital

Região	Comarca	Vagas	CR*
23	BELO HORIZONTE	20 + CR	480

- Vagas para o interior

Região	Comarca	Vagas	CR*
1	BICAS	CR	48
1	JUIZ DE FORA	CR	48
1	LIMA DUARTE	CR	48
1	MAR DE ESPANHA	CR	48
1	MATIAS BARBOSA	CR	48
1	RIO NOVO	CR	48
1	RIO POMBA	1 + CR	48
1	RIO PRETO	CR	48
1	SANTOS DUMONT	CR	48
1	SAO JOAO NEPOMUCENO	CR	48
2	ALEM PARAIBA	1 + CR	48
2	CARANGOLA	CR	48
2	CATAGUASES	CR	48
2	ERVALIA	1 + CR	48
2	EUGENOPOLIS	CR	48
2	GUARANI	CR	48
2	LEOPOLDINA	CR	48
2	MIRADOURO	CR	48
2	MIRAI	CR	48
2	MURIAE	CR	48
2	PALMA	CR	48
2	PIRAPETINGA	CR	48
2	TOMBOS	1 + CR	48
3	ABRE CAMPO	CR	48
3	DIVINO	CR	48
3	ESPERA FELIZ	1 + CR	48
3	LAJINHA	CR	48

3	MANHUACU	CR	48
3	MANHUMIRIM	1 + CR	48
4	AIMORES	CR	48
4	CONSELHEIRO PENA	1 + CR	48
4	GALILEIA	CR	48
4	GOVERNADOR VALADARES	CR	48
4	IPANEMA	CR	48
4	ITANHOMI	CR	48
4	MANTENA	CR	48
4	MUTUM	CR	48
4	RESPLENDOR	CR	48
4	TARUMIRIM	1 + CR	48
5	AGUAS FORMOSAS	CR	48
5	CARLOS CHAGAS	CR	48
5	ITAMBACURI	CR	48
5	NANUQUE	1 + CR	48
5	TEOFILO OTONI	CR	48
6	ALMENARA	CR	48
6	ARACUAI	CR	48
6	GRAO MOGOL	CR	48
6	JACINTO	1 + CR	48
6	JEQUITINHONHA	CR	48
6	MALACACHETA	CR	48
6	MEDINA	CR	48
6	NOVO CRUZEIRO	CR	48
6	PEDRA AZUL	CR	48
6	RIO PARDO DE MINAS	CR	48
6	SALINAS	CR	48
6	SAO JOAO DO PARAISO	CR	48
6	TAIOBEIRAS	CR	48
7	ESPINOSA	1 + CR	48
7	JANAUBA	CR	48

7	MONTE AZUL	CR	48
7	PORTEIRINHA	CR	48
8	JAIBA	1 + CR	48
8	JANUARIA	CR	48
8	MANGA	2 + CR	48
8	MONTALVANIA	CR	48
8	SAO JOAO DA PONTE	1 + CR	48
9	ARINOS	1 + CR	48
9	BONFINOPOLIS DE MINAS	CR	48
9	BRASILIA DE MINAS	CR	48
9	BURITIS	1 + CR	48
9	JOAO PINHEIRO	CR	48
9	SAO FRANCISCO	1 + CR	48
9	SAO ROMAO	CR	48
9	UNAI	CR	48
10	CARMO DO PARANAIBA	1 + CR	48
10	PARACATU	CR	48
10	PATOS DE MINAS	CR	48
10	PATROCINIO	CR	48
10	PRESIDENTE OLEGARIO	CR	48
10	VAZANTE	1 + CR	48
11	ARAGUARI	CR	48
11	COROMANDEL	1 + CR	48
11	ESTRELA DO SUL	CR	48
11	MONTE ALEGRE DE MINAS	CR	48
11	MONTE CARMELO	CR	48
11	NOVA PONTE	CR	48
11	TUPACIGUARA	CR	48
11	UBERLANDIA	CR	48
12	CONCEICAO DAS ALAGOAS	CR	48
12	CONQUISTA	CR	48
12	SACRAMENTO	CR	48

12	UBERABA	CR	48
13	CANAPOLIS	1 + CR	48
13	CAPINOPOLIS	CR	48
13	ITUIUTABA	CR	48
13	SANTA VITORIA	CR	48
14	CAMPINA VERDE	CR	48
14	FRUTAL	CR	48
14	ITAPAGIPE	1 + CR	48
14	ITURAMA	2 + CR	48
14	PRATA	CR	48
15	ALPINOPOLIS	CR	48
15	BOA ESPERANCA	CR	48
15	CARMO DO RIO CLARO	CR	48
15	CASSIA	CR	48
15	GUAPE	CR	48
15	IBIRACI	CR	48
15	ITAMOGI	1 + CR	48
15	JACUI	CR	48
15	NOVA RESENDE	CR	48
15	PASSOS	CR	48
15	PRATAPOLIS	CR	48
15	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CR	48
16	ALFENAS	CR	48
16	AREADO	1 + CR	48
16	BOTELHOS	CR	48
16	CABO VERDE	CR	48
16	CAMPESTRE	CR	48
16	CAMPOS GERAIS	CR	48
16	ELOI MENDES	CR	48
16	MACHADO	CR	48
16	MONTE BELO	CR	48
16	PARAGUACU	CR	48

16	POCO FUNDO	CR	48
16	TRES PONTAS	CR	48
16	VARGINHA	CR	48
17	BORDA DA MATA	CR	48
17	BRASOPOLIS	CR	48
17	BUENO BRANDAO	CR	48
17	CACHOEIRA DE MINAS	CR	48
17	CALDAS	CR	48
17	CAMANDUCAIA	CR	48
17	CAMBUI	CR	48
17	EXTREMA	CR	48
17	ITAJUBA	CR	48
17	MONTE SIAO	CR	48
17	NATERCIA	CR	48
17	OURO FINO	CR	48
17	PARAISOPOLIS	CR	48
17	PEDRALVA	CR	48
17	POUSO ALEGRE	CR	48
17	SANTA RITA DE CALDAS	1 + CR	48
17	SANTA RITA DO SAPUCAI	CR	48
17	SAO GONCALO DO SAPUCAI	CR	48
17	SILVIANOPOLIS	1 + CR	48
18	BOM SUCESSO	1 + CR	48
18	CAMPO BELO	CR	48
18	CANDEIAS	CR	48
18	CARMO DA MATA	CR	48
18	CARMO DO CAJURU	CR	48
18	CARMOPOLIS DE MINAS	CR	48
18	CLAUDIO	CR	48
18	DIVINOPOLIS	CR	48
18	ITAGUARA	CR	48
18	ITAPECERICA	CR	48

18	ITUMIRIM	CR	48
18	LAVRAS	CR	48
18	NEPOMUCENO	CR	48
18	OLIVEIRA	CR	48
18	PASSA TEMPO	CR	48
18	PERDOES	CR	48
18	SANTO ANTONIO DO MONTE	CR	48
19	ARAXA	CR	48
19	ARCOS	CR	48
19	BAMBUÍ	CR	48
19	BOM DESPACHO	CR	48
19	FORMIGA	CR	48
19	IBIA	CR	48
19	IGUATAMA	CR	48
19	LAGOA DA PRATA	CR	48
19	LUZ	CR	48
19	NOVA SERRANA	CR	48
19	PERDIZES	CR	48
19	PIUMHI	CR	48
19	SAO ROQUE DE MINAS	CR	48
20	ABAETE	CR	48
20	CAMPOS ALTOS	CR	48
20	DORES DO INDAIA	CR	48
20	MARTINHO CAMPOS	1 + CR	48
20	MORADA NOVA DE MINAS	CR	48
20	PITANGUI	CR	48
20	POMPEU	CR	48
20	RIO PARANAIBA	CR	48
20	SAO GOTARDO	CR	48
20	TIROS	CR	48
20	TRES MARIAS	CR	48
21	ACUCENA	CR	48

21	CORONEL FABRICIANO	CR	48
21	IPATINGA	CR	48
21	MESQUITA	CR	48
21	TIMOTEO	CR	48
22	BUENOPOLIS	CR	48
22	CORINTO	CR	48
22	CURVELO	CR	48
22	ESMERALDAS	1 + CR	48
22	MATOZINHOS	CR	48
22	PARAOPEBA	1 + CR	48
22	SETE LAGOAS	CR	48
23	CONTAGEM	CR	48
23	IBIRITE	1 + CR	48
23	LAGOA SANTA	1 + CR	48
23	NOVA LIMA	CR	48
23	PEDRO LEOPOLDO	2 + CR	48
23	RIBEIRAO DAS NEVES	CR	48
23	SABARA	CR	48
23	SANTA LUZIA	CR	48
23	VESPASIANO	CR	48
24	BELO VALE	CR	48
24	BRUMADINHO	CR	48
24	ITABIRITO	1 + CR	48
24	MARIANA	1 + CR	48
24	OURO BRANCO	CR	48
24	OURO PRETO	CR	48
25	BETIM	CR	48
25	IGARAPE	CR	48
25	ITAUNA	CR	48
25	JUATUBA	1 + CR	48
25	MATEUS LEME	CR	48
25	PARA DE MINAS	CR	48



26	PIRANGA	CR	48
26	PONTE NOVA	CR	48
26	SENADOR FIRMINO	1 + CR	48
26	TEIXEIRAS	CR	48
26	UBA	CR	48
26	VICOSA	CR	48
26	VISCONDE DO RIO BRANCO	1 + CR	48
27	AIURUOCA	CR	48
27	ALTO RIO DOCE	1 + CR	48
27	ANDRELANDIA	1 + CR	48
27	BARBACENA	CR	48
27	BARROSO	CR	48
27	BONFIM	CR	48
27	CARANDAI	CR	48
27	CONGONHAS	CR	48
27	CONSELHEIRO LAFAIETE	CR	48
27	CRUZILIA	CR	48
27	ENTRE RIOS DE MINAS	CR	48
27	MERCES	CR	48
27	PRADOS	CR	48
27	RESENDE COSTA	CR	48
27	SAO JOAO DEL REI	CR	48
28	CAPELINHA	CR	48
28	CONCEICAO DO MATO DENTRO	CR	48
28	DIAMANTINA	CR	48
28	FERROS	CR	48
28	GUANHAES	CR	48
28	ITAMARANDIBA	CR	48
28	MINAS NOVAS	CR	48
28	PECANHA	CR	48
28	RIO VERMELHO	1 + CR	48
28	SABINOPOLIS	CR	48

28	SANTA MARIA DO SUACUI	CR	48
28	SAO JOAO EVANGELISTA	CR	48
28	SERRO	CR	48
28	TURMALINA	CR	48
28	VIRGINOPOLIS	CR	48
29	BAEPENDI	CR	48
29	CAMBUQUIRA	CR	48
29	CAMPANHA	CR	48
29	CAXAMBU	CR	48
29	CONCEICAO DO RIO VERDE	CR	48
29	LAMBARI	CR	48
29	TRES CORACOES	CR	48
30	ALVINOPOLIS	1 + CR	48
30	CARATINGA	CR	48
30	INHAPIM	1 + CR	48
30	JEQUERI	CR	48
30	RAUL SOARES	CR	48
30	RIO CASCA	CR	48
30	SAO DOMINGOS DO PRATA	CR	48
31	BARAO DE COCAIS	1 + CR	48
31	CAETE	1 + CR	48
31	ITABIRA	CR	48
31	JABOTICATUBAS	CR	48
31	JOAO MONLEVADE	CR	48
31	NOVA ERA	CR	48
31	RIO PIRACICABA	CR	48
31	SANTA BARBARA	CR	48
32	ANDRADAS	CR	48
32	GUARANESIA	CR	48
32	GUAXUPE	CR	48
32	JACUTINGA	CR	48
32	MONTE SANTO DE MINAS	CR	48

32	MUZAMBINHO	1 + CR	48
32	POCOS DE CALDAS	CR	48
33	CARMO DE MINAS	CR	48
33	CRISTINA	CR	48
33	ITAMONTE	1 + CR	48
33	ITANHANDU	CR	48
33	PASSA QUATRO	CR	48
33	SAO LOURENCO	CR	48
34	BOCAIUVA	CR	48
34	FRANCISCO SA	CR	48
34	MONTES CLAROS	CR	48
35	CORACAO DE JESUS	CR	48
35	PIRAPORA	CR	48
35	VARZEA DA PALMA	1 + CR	48

\*CR = cadastro de reserva, conforme subitem 3.1.

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

### NÍVEL MÉDIO

#### I - CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

**NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E ÉTICA:** 1. Estado, Governo e Sociedade: conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais na formação do estado brasileiro. 2. Gestão Estratégica: eficiência, eficácia, excelência nos serviços públicos, gestão de projetos, gestão por competências. 3. Organização do Estado e da gestão. 4. Os agentes públicos e a sua gestão, normas legais e constitucionais aplicáveis. 5. Serviço de atendimento ao cidadão. 6. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. 7. Gestão de conflitos. 8. Governança na gestão pública. 9. Ética no Serviço Público.

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL E INSTITUCIONAL:** 1 Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais: Lei Estadual nº 869/1952 e alterações posteriores: Disposições Preliminares; Título I - Do Provimento (Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo IV - Da Transferência; Capítulo V - Da Permuta; Capítulo VI - Da Reintegração; Capítulo VII - Da Readmissão; Capítulo VIII - Da Reversão; Capítulo IX - Do Aproveitamento; Capítulo X - Dos Atos Complementares; Seção I - Da Posse; Seção III - Do Exercício); Título II - Da Remoção; Título III - Da Readaptação; Título V - Da Frequência e do Horário; Título VI - Da Vacância; Título VII - Dos Direitos, Vantagens E Concessões; Título VIII - Dos Deveres e da Ação Disciplinar. 2 Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas